

comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário estabelecido, munido de documento de identidade, protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul, lápis preto e borracha;

somente será admitido às provas o candidato que exibir no ato, documento hábil de identificação;

não haverá segunda chamada para qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do concurso público;

o candidato à função de Desenhista, deverá trazer o seguinte material:

compasso, jogo de esquadros, régua, escala, lápis ou lapiseira H e HB, borracha macia, tinta nanquim preta, caneta nanquim n.º 3 e caneta preta.

Obs.: Os comprovantes de experiência de trabalho deverão ser entregues por ocasião da realização da Prova Prática, conforme estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições, em seu subitem 12.2 do item 12.

(22-23-24)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Faculdade de Odontologia

Edital 4/87 — CSJC — Convocação para as provas

O Órgão Central de Recursos Humanos da UNESP, através da Comissão de Seleção, nos termos do artigo 9.º da Portaria UNESP 234/83, convoca os candidatos inscritos e aprovados na Prova Escrita do concurso público para provimento, mediante admissão, das funções autárquicas de Assistente Social I e Atendente Hospitalar I, para a prova prática que será realizada conforme esquema abaixo:

Data — 25-4-87

Horário — 9 horas

Local — Campus de São José dos Campos — Av. Eng. Francisco José Longo, 777 — São José dos Campos — SP.

O candidato deverá atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário estabelecido, munido de documento de identidade, protocolo de inscrição; somente será admitido à prova o candidato que exibir no ato, documento hábil de identidade;

não haverá segunda chamada para qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do concurso público;

Obs.: Os comprovantes de experiência de trabalho deverão ser entregues nesse dia, conforme estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições, em seu subitem 12.2 do item 12.

(22-23-24)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Faculdade de Odontologia

Edital 5/87-CSJC — Concurso Público — Anulação

O Órgão Central de Recursos Humanos da UNESP, através da Comissão de Seleção, à vista do que consta no Processo 155/87-CSJC torna pública a anulação total do concurso público para provimento, mediante admissão das funções autárquicas de Auxiliar Acadêmico I, de Auxiliar de Laboratório I e de Técnico de Laboratório I.

Os candidatos inscritos no concurso público para as funções acima citadas ficam convocados para, no prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação, requererem a restituição da taxa de inscrição recolhida por ocasião da inscrição, mediante requerimento à Comissão de Seleção. (Processo 155/87-CSJC).

(22)

CAMPUS DE SÃO PAULO DE PIRATININGA

Instituto de Artes do Planalto

Edital 4/87-IAP — Convocação para as provas

O Órgão Central de Recursos Humanos da UNESP, através da Comissão de Seleção, nos termos do artigo 9.º da Portaria UNESP 234/83, convoca os candidatos aprovados conforme Edital 3/87-IAP, no Concurso Público para provimento, mediante admissão, das funções autárquicas de Técnico de Laboratório I (Fotografia) e Auxiliar de Artes Gráficas I para as provas que serão realizadas em dia, local e horário conforme esquema abaixo:

O candidato deverá atentar para as seguintes instruções:

— comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário estabelecido, munido de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul;

— somente será admitido à prova o candidato que exibir, no ato, documento hábil de identidade;

— não haverá segunda chamada para qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

Obs.: Os comprovantes de experiência de trabalho deverão ser entregues no dia da Prova Prática, conforme estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições, em seu subitem 2 do item 12.

Prova — Prática.

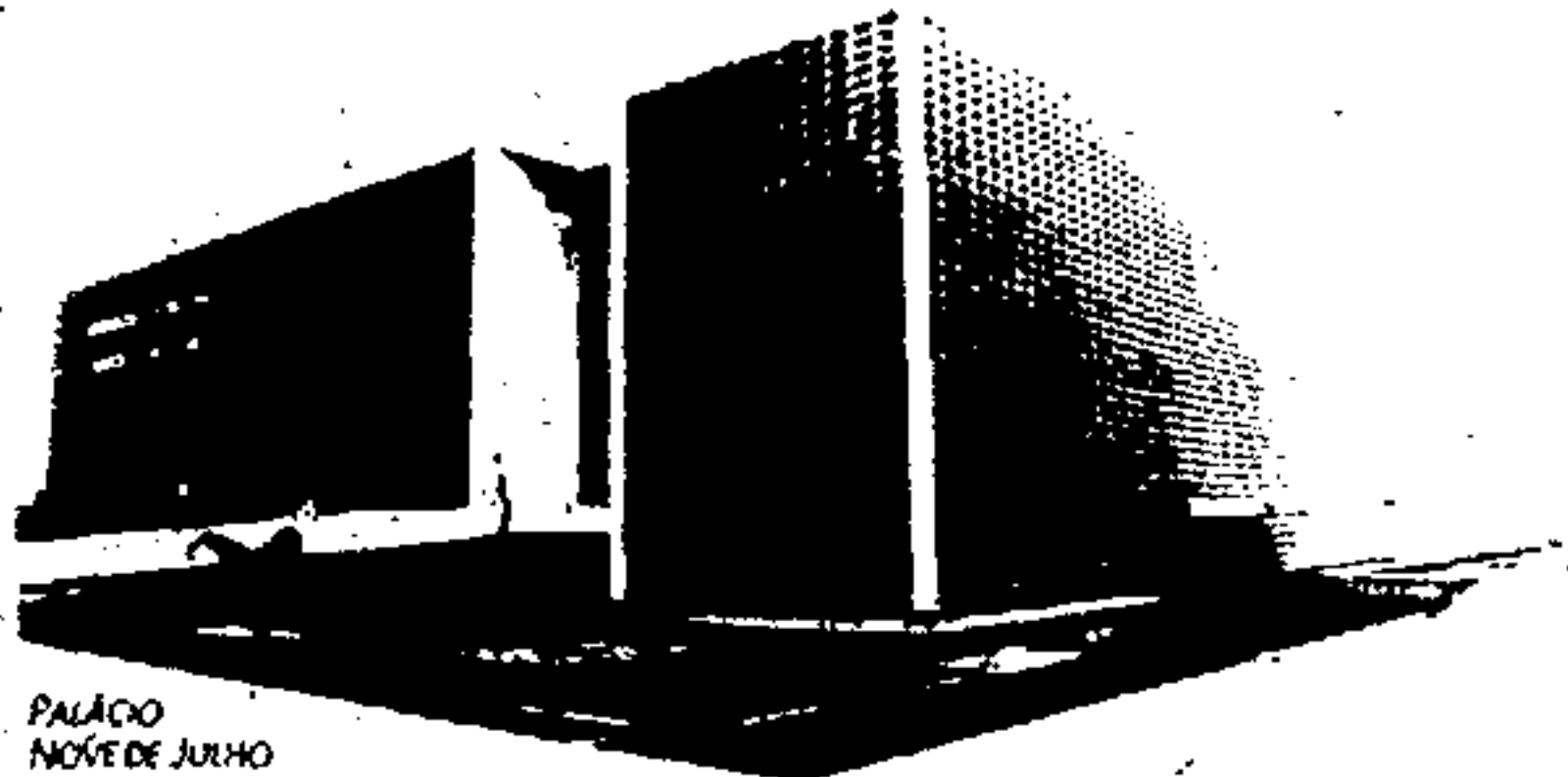
Dia — 26-4-87.

Horário — Auxiliar de Artes Gráficas I: 9,30 horas. Técnico de Laboratório I (Fotografia): 9,45 horas.

Unidade — Instituto de Artes do Planalto.

Endereço — Rua Dom Luis Lazagna, 400, Bairro Ipiranga, São Paulo.

(22-23-24)

PALÁCIO
NÓVE DE JULHO

ATO N.º 3, DE 1987

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e de conformidade com a indicação dos Senhores Líderes de Bancada, nomeia os Deputados abaixo para comporem Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa n.º 1.060, de 1987, publicado nesta data no Diário da Assembleia:

PMDB

Membros Efetivos — Alóysio Nunes Ferreira; Arnaldo Jardim; Luiz Carlos Santos; Luiz Francisco da Silva;

Substitutos — Ary Kara; Guiomar de Mello; Mauro Bragato; Rubens Lara.

PTB

Membro Efetivo — Luiz Olinto Tortorello.

Substituto — Wadih Helú

PDS

Membro Efetivo — Maurício Najar.

Substituto — Marcelino Romano Machado.

PT

Membro Efetivo — José Dirceu.

Substituto — Ivan Valente.

PDT

Membro Efetivo — Antonio Calixto.

Substituto — Hilkias de Oliveira.

PFL

Membro Efetivo — Nabi Chedid.

Substituto — Edson Ferrarini.

PL

Membro Efetivo — Eduardo Bittencourt Carvalho

Assembleia Legislativa, em 14 de abril de 1987.

LUIZ BENEDICTO MÁXIMO, Presidente

OFÍCIO

Senhor Presidente,

Designo os ilustres Deputados a seguir enumerados para comporem, pelo PMDB, o Grupo de Trabalho constituído pelo Ato da Mesa n.º 1.060, de 1987:

Membros Efetivos

Aloysio Nunes Ferreira

Arnaldo Jardim

Luiz Carlos Santos

Luiz Francisco da Silva

Membros Substitutos

Ary Kara

Guiomar Mello

Mauro Bragato

Rubens Lara

Sala das Sessões, em 14-4-87.

a) Roberto Purini, Líder do PMDB

OFÍCIO

São Paulo, 14 de abril de 1987

Ofício PTB n.º 049/87

Senhor Presidente,

A Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro — PTB, tendo em vista o disposto no Ato da Mesa n.º 1.060, de 1987, que constitui grupo de trabalho com vistas à elaboração de novo texto constitucional para o Estado de São Paulo, indica, nos termos regimentais, o Nobre Deputado Luiz Olinto Tortorello, para compor o referido grupo de trabalho.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

a) Barros Munhoz, Líder da Bancada do PTB

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Luiz Benedicto Máximo

Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo.

OFÍCIO

São Paulo, 14 de abril de 1987

Ofício PTB n.º 50/87

Senhor Presidente,

Em adiamento ao ofício n.º 49/87, desta Liderança, indicamos a Vossa Excelência, para compor como membro substituto, o Grupo de Trabalho instituído pelo Ato da Mesa n.º 1.060, de 1987, o nobre Deputado Wadih Helú.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração.

a) Barros Munhoz, Líder da Bancada do PTB

Excelentíssimo Senhor

Deputado Luiz Benedicto Máximo

Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa

do Estado de São Paulo.

OFÍCIO

Liderança PDS, em 14 de abril de 1987

Ofício n.º 027/87

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho comunicar, nos termos regimentais, que participarei pessoalmente, como representante do PDS, do Grupo de Trabalho Constituído pelo Ato da Mesa n.º 1.060, de 1987. Dep. Marcelino R. Machado como substituto.

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos da minha estima e consideração.

Atenciosamente.

a) Maurício Najar, Líder do PDS

Ao

Excelentíssimo Senhor

Deputado Luiz Máximo

DD. Presidente da Assembleia Legislativa de

São Paulo/Capital.

OFÍCIO

Gab. Liderança PT, em 14-4-87

Ao

Presidente da ALESP

Encaminho à Presidência, indicação do Dep. José Dirceu para em nome da Bancada do PT, ser membro efetivo e como suplente o Dep. Ivan Valente, do grupo de Trabalho constituído por Ato da Mesa n.º 1.060 de 1987.

Atenciosamente

a) Luiza Erundina

A Sua Excelência

Deputado Luiz Benedicto Máximo

Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa

OFÍCIO

São Paulo, 15 de abril de 1987.

Senhor Presidente

Indico, nos termos regimentais, os Deputados abaixo relacionados para, em nome da Bancada do Partido da Frente Liberal, integrem o Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa n.º 1060, de 1987.

Membro Titular: Deputado Nabi Abi Chedid.

Substituto: Deputado Edson Ferrarini.

Atenciosamente.

a) Nabi Abi Chedid, Líder do PFL.

A Sua Excelência

Deputado Luiz Benedicto Máximo

Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa

OFÍCIO

São Paulo, 14 de abril de 1987.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para, na qualidade de Líder do PDT, tendo em vista a edição do Ato da Mesa n.º 1.060, de 1987, venho designar o nobre Deputado Antonio Calixto para compor o Grupo de Trabalho constituído pelo acima mencionado Ato, como membro efetivo e o nobre Deputado Hilkias de Oliveira como suplente.

Sem mais,

Atenciosamente.

a) Miguel Martini, Líder do PDT.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Luiz Benedicto Máximo

Digníssimo Presidente da Assembleia

Legislativa do Estado de São Paulo

OFÍCIO

São Paulo, 14 de abril de 1987.

Memorando 24/87

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Ato da Mesa n.º 1.060/87, publicado no Diário Oficial desta data, que decide constituir Grupo de Trabalho composto de Líderes das Bancadas, observado o artigo 26 da VI Consolidação do Regimento Interno, que acompanharão os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, venho indicar a pessoa deste Deputado para compor, como representação do PL, esse Grupo de Trabalho.

Cordialmente.

a) Eduardo Bittencourt Carvalho, Líder do PL.

(Republicado novamente por ter saído com incorreções no D.A. de 16-4-87).

ATO N.º 4, DE 1987

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 35 da VI Consolidação do Regimento Interno, nomeia os seguintes Senhores Deputados para compor a Comissão de Representação constituída pelo

Ato da Mesa n.º 1.104, de 1987: Edinho Araújo e Sylvio Martini.

Assembleia Legislativa, em 15 de abril de 1987.

LUIZ BENEDICTO MÁXIMO, Presidente

ATO DA MESA N.º 1.104, DE 1987

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da VI Consolidação do Regimento Interno e considerando ser de toda conveniência que esta Casa participe no evento pela importância dos assuntos a serem ali debatidos, constitui Comissão de Deputados com a finalidade de representar este Poder no "Encontro de Presidentes de Assembleias Legislativas", a se realizar nos dias 20 e 21 do corrente mês, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Palácio 9 de Julho, em 15 de abril de 1987.

A) LUIZ BENEDICTO MÁXIMO, Presidente

a) Jurandyr Paixão Filho, 1.º Secretário

a) Arthur Alves Pinro, 2.º Secretário

Ordem do dia

22 de abril de 1987

49.ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 - Discussão e votação da Moção nº 420, de 1985, apresentada pelo deputado Archimedes Lammoglia, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser implantado Sistema de Discagem Direta à Distância em Sud Menucci. Parecer nº 1844, de 1985, da Comissão de Transportes, favorável.

2 - Discussão e votação da Moção nº 423, de 1985, apresentada pelo deputado Fernando Silveira, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem melhor fiscalizadas as propagandas e programas veiculados nos meios de comunicação de forma a evitar que estes incentivem nossos jovens à prática da violência. Parecer nº 1958, de 1985, da Comissão de Cultura e Tecnologia, contrário.

3 - Discussão e votação da Moção nº 64, de 1986, apresentada pela Comissão de Promoção Social em seu Parecer nº 196, de 1986, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem procedidos estudos, objetivando que os menores infratores de alta periculosidade sejam mantidos separados dos demais, quando internados na FUNABEM.

4 - Discussão e votação da Moção nº 134, de 1986, apresentada pelo deputado Rubens Lara, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem liberados recursos para a desapropriação e restauração do Outeiro de Santa Catarina, marco histórico da fundação de Santos. Parecer nº 1357, de 1986, da Comissão de Obras Públicas, favorável.

22 de abril de 1987

50.ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Discussão adiada e votação do Projeto de lei Complementar nº 113, de 1986, apresentado pelo Sr. Governador, instituindo a série de classes de Oficial de Justiça, nos Quadros do Tribunal de Justiça. Pareceres nºs 23 e 24, de 1987, de relatores especiais, respectivamente pelas Comissões de Justiça e de Finanças, favoráveis. Com emenda apresentada nos termos do inciso II do artigo 179 da VI Consolidação do Regimento Interno. Pareceres nºs 61 e 62, de 1987, de relatores especiais, respectivamente pelas Comissões de Justiça e de Finanças, favoráveis.

2 - YETD - Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 59, de 1986, (Autógrafo nº 18859) vetado totalmente, apresentada pelo deputado Hélio Cesar Rosas, acrescentando dispositivo ao artigo 15 da Lei Complementar nº 207, de 05/01/79, objetivando exigir certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente para o provimento de cargos de Operador Técnico de Telecomunicações Policiais. Pareceres nºs 63 e 64, de 1987, de relatores especiais, respectivamente pelas Comissões de Justiça e de Segurança Pública, contrários ao projeto. (Prazo: 28/04/87).

3 - YETD - Discussão e votação do Projeto de lei nº 652, de 1984, (Autógrafo nº 18837) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Waldyr Trigo, estabelecendo normas para a celebração de